



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### AUTÓGRAFO Nº 143/2021

### Projeto de Lei nº 245/2021

### (Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04 01 00		SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
13	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
15	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina	100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
62	10.303.0004.2106.0000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico	30.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 012	FNS - Medicamentos (Federal)			
68	10.304.0004.2107.0000	SAMS - Vigilância Sanitária	10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
107	04.122.0004.2598.0000	Recursos Destinados ao COVID-19	90.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			
108	04.122.0004.2598.0000	Recursos Destinados ao COVID-19	15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			
120	04.122.0004.2598.0000	Recursos Destinados ao COVID-19	70.000,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
4	10.301.0004.2094.0000		SAMS - Administração Geral		-100.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
14	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina		-30.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	009	Ministerio da Saude - PAB				
04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
18	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina		-50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
61	10.303.0004.2106.0000		SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico		-50.000,00		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
79	10.304.0004.2500.0000		CAPS - A/D		-10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
105	04.122.0004.2598.0000		Recursos Destinados ao COVID-19		-40.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS				
106	04.122.0004.2598.0000		Recursos Destinados ao COVID-19		-15.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS				
112	04.122.0004.2598.0000		Recursos Destinados ao COVID-19		-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS				
04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
117	04.122.0004.2598.0000		Recursos Destinados ao COVID-19		-90.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	312	000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS				





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de dezembro de 2021.

  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

  
CELIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 21 (vinte e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1159/2021

Ibitinga, 22 de dezembro de 2021.

**VOSSA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

**Assunto: Encaminha Autógrafos**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 143/2021, 144/2021, 145/2021 e 146/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 21 de dezembro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Presidente**

